

## **REGULAMENTO**

### **Mining Start – M-START**

#### **CAPÍTULO I – DO PROGRAMA**

**Artigo 1º** - O programa **M-START** é uma realização do **MINING HUB** e tem como propósito construir um canal direto de negócios e relacionamento entre mineradoras e iniciativas de inovação aplicada (startups, projetos acadêmicos e empresas de base tecnológica). O programa busca conectar tais empreendimentos às mineradoras credenciadas para, principalmente, o desenvolvimento conjunto de soluções de desafios das áreas de eficiência operacional, fontes de energia renovável, gestão de água, gestão de resíduos e rejeitos, segurança: operacional e SSO.

**Parágrafo único** - O presente Regulamento tem como objetivo definir as regras e condições de participação no programa **M-START**.

**Artigo 2º** - Com o intuito de buscar soluções inovadoras no setor de mineração, o **M-START** tem como principal objetivo prospectar e selecionar novos projetos e empreendimentos ("**STARTUPS**") e apoiar o desenvolvimento de provas de conceito ("**POC**") destas junto a uma das mineradoras credenciadas.

**Parágrafo único:** As mineradoras credenciadas para participar do programa são: Anglo American, AngloGold, Arcelor Mittal, Companhia Brasileira de Metalurgia e Mineração (CBMM), Companhia Siderúrgica Nacional (CSN), Ferrous, Gerdau, Kinross, Mineração Usiminas, Nexa Resources, Samarco e Vale.

#### **CAPÍTULO II – DAS ETAPAS DO PROGRAMA**

**Artigo 3º** - As principais etapas do **M-START** são apresentadas e detalhadas na Tabela 1.

Tabela 1 - Principais etapas do programa.

<b>Etapa</b>	<b>Detalhamento</b>
Submissão de proposta	A STARTUP candidata deverá submeter seu projeto por meio do formulário online disponível no site do MINING HUB.
Seleção das startups	A avaliação e seleção das propostas será feita por uma banca composta pela equipe gestora do programa e técnicos das mineradoras, de acordo com as regras estabelecidas no presente regulamento.
Bootcamp	Imersão das startups visando acesso direto às mineradoras e equipe gestora do programa para compreender o desafio, construir e validar uma proposta de trabalho em conjunto para implantação da POC.
Implantação	Período no qual a startup irá implantar a POC na mineradora de acordo com a proposta de trabalho definida no Bootcamp.
Demoday	Evento que celebra o encerramento do ciclo do programa, no qual as startups apresentam os resultados das POCs. É comum a presença de público externo, especialmente investidores e parceiros.
Roadshow	Rodadas de negócios das startups com as outras mineradoras do programa visando novas parcerias e continuidade do projeto.

**Parágrafo único** - O cronograma de atividades das principais etapas do programa **M-START** está disponível para consulta no site [www.mininghub.com.br](http://www.mininghub.com.br)

### **CAPÍTULO III – DOS ITENS PARA INOVAÇÃO ABERTA (DESAFIOS), MINERADORAS E ORÇAMENTO PARA VALIDAÇÃO DAS SOLUÇÕES – PROVAS DE CONCEITO (POC)**

**Artigo 4º** - O detalhamento de todos os desafios priorizados pelas mineradoras está disponível no site do programa [www.mininghub.com.br](http://www.mininghub.com.br)

**Artigo 5º** - Em relação ao tema “EFICIÊNCIA OPERACIONAL”, os desafios priorizados, mineradoras e orçamento disponível para validação das POCs das startups são apresentados na Tabela 2.

*Tabela 2 - Segurança: desafios priorizados, mineradoras e orçamento*

<b>TEMÁTICA 1: EFICIÊNCIA OPERACIONAL</b>		
Itens para Inovação Aberta (Desafios)	Mineradora	Orçamento disponível (R\$)
1.1 Análise de material em tempo real com baixo custo	Arcelor Mittal	A ser definido na etapa bootcamp
	Vale	Até 300.000,00
1.2 Melhorar performance dos implementos	CBMM	Até 100.000,00

## **1.1 - Análise de Material em Tempo Real com Baixo Custo**

Buscamos startups e projetos inovadores que tenham alternativas para a análise química de minérios em tempo real e a baixo custo.

Os minérios em questão são transportados tanto na forma a granel, por meio de correias transportadoras, quanto em polpa (misturado em água), via tubulações.

O objetivo principal consiste na otimização do processo de amostragem, com consequente redução do número de amostras a serem realizadas e enviadas ao laboratório diariamente.

Além disso, as informações provenientes destas análises online poderão ser utilizadas na implementação de sistemas especialistas, com o objetivo de controlar parte da usina de tratamento de minério de forma automática e otimizada, buscando performance de pico, aumentando a eficiência do processo produtivo.

É importante que a solução seja capaz de quantificar, em termos percentuais, os elementos químicos que compõem a amostra objeto de análise, especialmente em relação aos elementos mais importantes para as mineradoras do Hub. Pode-se também desenvolver uma solução que quantifique os minerais presentes na amostra (composição mineralógica) e, posteriormente, a partir desta composição, calcule o teor dos elementos químicos.

Caso seu projeto seja selecionado, você terá a oportunidade de implantar a prova de conceito da solução em uma das mineradoras Vale ou Arcelor Mittal. Orçamento, quando aplicável, será definido na etapa de bootcamp. Posteriormente, o caso gerado poderá ser replicado para as outras mineradoras visando a conquista de novos clientes.

## **1.2 Melhorar performance dos implementos**

Buscamos soluções para melhorar a performance dos implementos (caminhões, carregadeiras, escavadeiras, tratores, etc.) utilizados pelas mineradoras participantes do hub. Acreditamos que a redução do peso dos implementos, combinado com novos designs e materiais, serão capazes de aumentar a produtividade, gerando diversos benefícios, tais como: aumento do volume de minério transportado, redução do consumo de combustível, de desgaste de pneus, manutenção dos veículos, entre outros.

Para isso idealizamos a criação de um sistema capaz de identificar as características ideais dos implementos, (peso e capacidade volumétrica), de acordo com as especificidades de cada mineradora (densidade, granulometria, abrasividade).

Caso seu projeto seja selecionado, você terá a oportunidade de implantar a prova de conceito da solução na mineradora CBMM. Orçamento, quando aplicável, será definido na etapa de bootcamp. Posteriormente, o caso gerado poderá ser replicado para as outras mineradoras visando a conquista de novos clientes.

**Artigo 6º** - Em relação ao tema “FONTES DE ENERGIA ALTERNATIVA”, os desafios priorizados, mineradoras e orçamento disponível para validação das POCs das startups são apresentados na Tabela 3.

*Tabela 3 - Fontes de energia alternativa: desafios priorizados, mineradoras e orçamento*

<b>TEMÁTICA 2: FONTES DE ENERGIA ALTERNATIVA</b>		
Itens para Inovação Aberta (Desafios)	Mineradora	Orçamento disponível (R\$)
2.1 Aumento de eficiência energética de equipamentos de mina	AngloGold	Até 100.000,00
	Nexa Resources	Até 100.000,00
2.2 Fontes alternativas de energia	CBMM	Até 100.000,00
	CSN	0

## **2.1 Aumento de eficiência energética dos equipamentos de mina**

Buscamos startups e projetos inovadores que tenham alternativas para aumentar a eficiência energética dos equipamentos de mina, como caminhões fora-de-estrada, equipamentos da operação (carregadeiras, escavadeiras, tratores), perfuração e apoio, levando em consideração seus sistemas que mais consomem e que podem gerar energia (ar condicionado, freio, exaustão, etc). Além disso, procuramos inovações que reduzam ruídos, emissão de poluentes, vibrações e melhoria da qualidade do trabalho.

Entre as alternativas, potenciais oportunidades são as que aproveitem o potencial energético das fontes utilizadas atualmente e/ou melhorem o rendimento dos equipamentos e/ou proponham novas fontes de energia ou sistemas híbridos e/ou reduzam o consumo. Além disso, a solução pode ter viés de gestão, para melhorar a eficiência da logística na mina e padronizar modos de condução econômico. Deve ser levado em consideração tanto os equipamentos para minas a céu aberto quanto para minas subterrâneas nas

quais podem existir soluções voltadas a oxigenação e exaustão do ar dentro da mina.

Caso seu projeto seja selecionado, você terá a oportunidade de implantar a prova de conceito da solução em uma das mineradoras AngloGold ou Nexa Resources. Orçamento, quando aplicável, será definido na etapa de bootcamp. Posteriormente, o caso gerado poderá ser replicado para as outras mineradoras visando a conquista de novos clientes.

## 2.2 Fontes alternativas de energia

Procuramos startups e projetos inovadores que tenham alternativas para a geração da energia necessária para utilização da operação da empresa. Objetiva-se a produção de energia alternativa, de forma a reduzir o impacto no meio ambiente e que torne acessíveis as tecnologias atualmente disponíveis e de eficiência comprovada.

Caso seu projeto seja selecionado, você terá a oportunidade de implantar a prova de conceito da solução em uma das mineradoras CBMM ou CSN. Orçamento, quando aplicável, será definido na etapa de bootcamp. Posteriormente, o caso gerado poderá ser replicado para as outras mineradoras visando a conquista de novos clientes.

**Artigo 7º** - Em relação ao tema “GESTÃO DE ÁGUA”, os desafios priorizados, mineradoras e orçamento disponível para validação das POCs das startups são apresentados na Tabela 4.

*Tabela 4 - Gestão de Água: desafios priorizados, mineradoras e orçamento*

TEMÁTICA 3: GESTÃO DE ÁGUA		
Itens para Inovação Aberta (Desafios)	Mineradora	Orçamento disponível (R\$)
3.1 Soluções para monitoramento de dados sobre o uso da água	Ferrous	Até 100.000,00

3.2 Monitoramento qualitativo e quantitativo da água em tempo real	Vale	A ser definido na etapa bootcamp
--	------	----------------------------------

### 3.1 Soluções para monitoramento de dados sobre o uso da água

Buscamos soluções que nos apoiem no monitoramento de dados sobre o uso da água em tempo real, visando aumentar a acurácia no cálculo do balanço hídrico em um ambiente que não está totalmente automatizado. Precisamos, também, gerenciar com mais eficiência o consumo de água nas plantas, visando identificar potenciais pontos de desperdício e adotar medidas preventivas.

Devemos considerar também que os dados devem ser coletados em diferentes áreas da operação, grande parte delas em ambientes distantes, muitas vezes não automatizados, sem pontos de energia e de difícil comunicação. É importante que a solução proposta consiga se comunicar em multiplataformas e sejam compatíveis com as atuais estruturas das mineradoras.

Caso seu projeto seja selecionado, você terá a oportunidade de implantar a prova de conceito da solução na mineradora Ferrous. Orçamento, quando aplicável, será definido na etapa de bootcamp. Posteriormente, o caso gerado poderá ser replicado para as outras mineradoras visando a conquista de novos clientes.

### 3.2 Monitoramento qualitativo e quantitativo da água em tempo real

Procuramos soluções para realizar o monitoramento qualitativo e quantitativo da água em tempo real nas mineradoras. Queremos que a solução proponha:

- a) Formas de identificar, prevenir e corrigir pontos de vazamentos de água sem paralisação da operação da usina, ou seja, com a tubulação com água;
- b) Formas de monitorar a vazão de rejeito (em tubulação/ escada/ calhas);
- c) Formas de medir a quantidade de água aprisionada no rejeito lançado dentro da barragem de rejeitos.;

- d) Formas de medir (métodos semi quantitativos) em tempo real dos elementos inorgânicos presentes na água do vertedor da barragem. Essa solução deve ser robusta o suficiente para ser disposta em campo e sujeita a intempéries;

Caso seu projeto seja selecionado, você terá a oportunidade de implantar a prova de conceito da solução na mineradora Vale. Orçamento para a Prova de Conceito (POC) será definido na etapa de bootcamp. Posteriormente, o caso gerado poderá ser replicado para as outras mineradoras visando a conquista de novos clientes.

**Artigo 8º** - Em relação ao tema “GESTÃO DE RESÍDUOS E REJEITOS”, os desafios priorizados, mineradoras e orçamento disponível para validação das POCs das startups são apresentados na Tabela 5.

*Tabela 5 - Rejeito: desafios priorizados, mineradoras e orçamento*

TEMÁTICA 4: GESTÃO DE RESÍDUOS E REJEITOS		
Itens para Inovação Aberta (Desafios)	Mineradora	Orçamento disponível (R\$)
4.1. Rejeito tem jeito - Utilização do rejeito das mineradoras para gerar novos produtos	Nexa Resources	Até 100.000,00
	Samarco	0
4.2. Controle geotécnico de pilhas e barragens	Arcelor Mittal	A ser definido na etapa bootcamp
	Mineração Usiminas	0

#### 4.1. Rejeito tem jeito

Buscamos startups e projetos inovadores que tenham alternativas para a destinação sustentável e para o aproveitamento dos rejeitos e resíduos da mineração como matéria



prima para outras indústrias e processos. Baseado nos princípios da economia circular objetiva-se encontrar projetos inovadores que proponham tanto a destinação do resíduo quanto propostas de modelos de negócios que viabilizem em termos de logística e estrutura projetos de instalação de indústrias de tal insumo, tanto o estéril quanto o rejeito de beneficiamento e metalurgia.

Para esse item de inovação aberta, caso seu projeto seja selecionado, existem duas oportunidades para a implantação da prova de conceito, uma com rejeitos do minério de ferro da empresa Samarco e outra da mineração e metalurgia do zinco com a empresa Nexa Resources. Orçamento, quando aplicável, será definido na etapa de bootcamp. Posteriormente, o caso gerado poderá ser replicado para as outras mineradoras visando a conquista de novos clientes.

#### **4.2. Controle geotécnico de pilhas e barragens**

Buscamos startups e projetos inovadores que tenham alternativas para o monitoramento de estruturas geotécnicas, como taludes de mina, pilhas de estéreis, de rejeitos desaguados e barragens de rejeitos.

Os parâmetros físicos de controle (medições de campo) são dentre outros: ângulos de taludes, movimentação de maciços, umidade, pressão, nível e pressão de lençol freático, etc. Atualmente existem soluções para esse tipo de demanda, mas o objetivo é encontrar soluções mais eficientes em performance e operação e de menor custo. A solução deve levar em consideração as condições de tempo e intempéries presentes no ambiente.

Caso seu projeto seja selecionado, você terá a oportunidade de implantar a prova de conceito da solução em uma das mineradoras Arcelor Mittal ou Mineração Usiminas. Orçamento, quando aplicável, será definido na etapa de bootcamp. Posteriormente, o caso gerado poderá ser replicado para as outras mineradoras visando a conquista de novos clientes.

**Artigo 9º** - Em relação ao tema “SEGURANÇA: OPERACIONAL E SSO”, os desafios priorizados, mineradoras e orçamento disponível para validação das POCs das startups são apresentados na Tabela 6.

Tabela 6 - Segurança: Operacional e SSO: desafios priorizados, mineradoras e orçamento

<b>TEMÁTICA 5: SEGURANÇA: OPERACIONAL E SSO</b>		
Itens para Inovação Aberta (Desafios)	Mineradora	Orçamento disponível (R\$)
5.1. Acesso inteligente	Anglo American	Até 100.000,00
5.2. Inspeção sem exposição	Vale	Até 60.000,00

### 5.1. Acesso inteligente

Buscamos startups e projetos inovadores que desenvolvam um sistema de controle de acesso às atividades críticas relacionadas à segurança operacional, por meio de um monitoramento online que proporcione respostas rápidas.

Entende-se como atividades críticas aquelas que necessitam de autorizações formais, antes de serem executadas, tais como: trabalhos em altura, em espaço confinado, bloqueio de energia e equipamento, içamento de cargas, etc. O sistema deverá permitir a execução de trabalhos críticos apenas àqueles profissionais que estejam aptos, treinados e autorizados, por meio de acessos inteligentes aos equipamentos e às áreas de operação. Deseja-se que a solução tenha uma interface com os sistemas de saúde (ex.: aptidão física e de saúde ocupacional) e segurança (ex.: autorizações, EPIs obrigatórios, áreas de acesso) e treinamentos da empresa.

Caso seu projeto seja selecionado, você terá a oportunidade de implantar a prova de conceito da solução na mineradora Anglo American. Orçamento, quando aplicável, será definido na etapa de bootcamp. Posteriormente, o caso gerado poderá ser replicado para as outras mineradoras visando a conquista de novos clientes

## 5.2. Inspeção sem exposição

Buscamos startups e projetos inovadores que tenham alternativas para execução de inspeções de equipamentos e instalações que são feitas baseadas em inspeção visual e empirismo nas quais os profissionais podem ficar expostos para conseguir visualizar folgas em equipamentos em funcionamento. Objetiva-se aumentar ainda mais o nível de segurança dos profissionais desse tipo de inspeção nos processos das mineradoras e que melhore a precisão das medições por meio de equipamentos que consigam identificar, como por exemplo, a folga real. Caso seu projeto seja selecionado, você terá a oportunidade de implantar a prova de conceito da solução na mineradora Vale. Orçamento, quando aplicável, será definido na etapa de bootcamp. Posteriormente, o caso gerado poderá ser replicado para as outras mineradoras visando a conquista de novos clientes

**Artigo 10º** - O proponente, ao preencher o formulário de submissão, deverá sempre indicar, em campo específico, a respectiva área, desafio e mineradora com a qual deseja validar a POC.

**Parágrafo primeiro** - O proponente que possuir solução dentro de uma das 5 (cinco) áreas do programa, mas que não se enquadrar nos desafios priorizados, ao preencher o formulário de submissão deverá indicar a respectiva área e o desafio "OUTROS".

**Parágrafo segundo** – Propostas não aderentes a uma das 5 (cinco) áreas do programa não poderão participar do M-START, mas poderão se cadastrar para contato futuro com as mineradoras, pelo programa *M-Start - Connect* via site [www.mininghub.com.br](http://www.mininghub.com.br)

**Parágrafo Terceiro** – A validação da POC para um determinado desafio, ao longo do programa, ocorrerá apenas entre uma STARTUP e uma MINERADORA, sendo que no final do ciclo de implantação o case gerado será compartilhado com as outras mineradoras.

**Parágrafo Quarto** – Cada MINERADORA pode estar alocada em mais de um desafio e, por esse motivo, pode trabalhar com mais de uma startup desde que em desafios diferentes.

**Artigo 11º** - O desembolso dos recursos disponíveis pelas mineradoras para validação das POCs das startups será acordado por meio de um contrato a ser firmado entre as partes durante a etapa **BOOTCAMP**.

**Parágrafo primeiro** – As despesas relacionadas à participação no programa M-Start, incluindo transporte, hospedagem e alimentação, poderão ser reembolsadas dentro do valor total disponibilizado pela respectiva mineradora para execução da POC.

**Parágrafo Segundo** – O plano de desembolso dos recursos para a POC e reembolso de despesas será desenvolvido pelas startups e validado com as mineradoras durante o período do **BOOTCAMP**.

**Parágrafo Terceiro** – Caso alguma mineradora não tenha recurso disponível para realização da POC e ainda assim a startup opte por trabalhar com esta empresa, não será possível a reivindicação futura de nenhum tipo de reembolso ou pagamento pela startup à mineradora em questão.

## CAPÍTULO IV – DA CANDIDATURA

**Artigo 12º** - O processo de candidatura de uma STARTUP inicia-se com o preenchimento e envio do formulário disponível no site do **MINING HUB** [www.mininghub.com.br](http://www.mininghub.com.br) .

**Parágrafo Primeiro** - O formulário terá como objetivo recolher o máximo de dados sobre a STARTUP, de forma a garantir a existência de informação suficiente para análise das propostas.

**Artigo 13º** - O período de inscrição dos projetos para o primeiro ciclo do **M-START** está disponível para consulta no site [www.mininghub.com.br](http://www.mininghub.com.br)

**Parágrafo Único** – As inscrições são gratuitas e ocorrerão exclusivamente via site do **MINING HUB**.

## CAPÍTULO V – DA SELEÇÃO

**Artigo 14º** - Serão selecionadas **STARTUPS** que se proponham a desenvolver soluções para os desafios apresentados pelas mineradoras, com grande potencial de crescimento e, preferencialmente, com capacidade de validar a **POC** ao longo da etapa de implantação – 3 (três) meses, e com solução de caráter global e de alta tecnologia.

**Artigo 15º** - O processo de análise das candidaturas das startups é composto das seguintes etapas:

- (i) Análise e pré-seleção das **STARTUPS**, considerando os “Critérios Eliminatórios, conforme descrito no artigo 16º - Capítulo VI, abaixo;
- (ii) Triagem das propostas das **STARTUPS** junto às mineradoras credenciadas, de acordo com a ordem de preferência indicada pelas startups;
- (iii) Entrevistas online, sendo que cada mineradora, para cada desafio que propõe, irá definir até 3 (três) startups para esta etapa e selecionará uma delas para validação da POC.

**Parágrafo Primeiro** - O número de startups selecionadas para o **M-START** será decidido exclusivamente pelos organizadores.

**Parágrafo Segundo** - As startups inscritas que não forem selecionadas para o **M-START** poderão ser convidadas para fazer uma apresentação no **MINING HUB**, a exclusivo critério dos organizadores.

**Artigo 16º** - O resultado da seleção das **STARTUPS** será divulgado no prazo máximo de 10 (dez) dias após o fechamento das inscrições, no site do programa, sendo que este prazo poderá ser prorrogado por decisão e necessidade do **MINING HUB**.

## CAPÍTULO VI – DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

**Artigo 17º** - As **STARTUPS** serão avaliadas de acordo com os seguintes critérios eliminatórios (“Critérios Eliminatórios”):

- (i) Quanto à inovação - Caso o projeto seja considerado, pela banca de avaliação, sem inovação tecnológica ou no modelo de negócios;
- (ii) Quanto às áreas e aos desafios propostos - Caso o projeto não atenda às 5 (cinco) áreas e aos desafios propostos pelas mineradoras credenciadas, mencionados no Capítulo III;
- (iii) Quanto à entrega dos documentos - Caso não sejam apresentados os documentos necessários, mencionados no Anexo I do presente regulamento, para participação no **M-START**, no prazo máximo de 5 (cinco) dias após a divulgação dos resultados, será considerada causa de imediata eliminação;
- (iv) Quanto à disponibilidade e assiduidade - Caso a startup não tenha disponibilidade de tempo ou não respeite a assiduidade durante o programa, que será realizado presencialmente na sede do **MINING HUB** e das mineradoras credenciadas, a startup poderá ser eliminada do programa, a qualquer momento pelo **MINING HUB**, sendo a eliminada a única e exclusiva responsável por qualquer custo despendido neste período.

**Artigo 18º** - As STARTUPS serão avaliadas pelas mineradoras de acordo com os critérios classificatórios apresentados na Tabela 7.

*Tabela 7 - Critérios classificatórios.*

<b>Critério</b>	<b>Objetivo</b>
Equipe	Avaliar a capacidade da equipe em desenvolver a solução e alavancar o negócio.
Potencial tecnológico	Avaliar a efetividade do funcionamento da solução, seu grau de maturidade e a viabilidade de sua produção em escala.
Solução proposta	Avaliar se a solução (produto/serviço) atende à(s) demanda(s) das mineradoras.

Modelo de negócios	Avaliar se o modelo de negócios é interessante e se permite a construção de um negócio escalável e competitivo.
Custo da POC	Verificar o investimento necessário para o desenvolvimento da prova de conceito da solução.
Impacto potencial	Avaliar o impacto potencial da solução nas mineradoras (financeiro, social, ambiental, etc.)

## CAPÍTULO VII - DA DURAÇÃO DO PROGRAMA M-START

**Artigo 19º** - O cronograma com os principais marcos do programa **M-START** está disponível no site do MINING HUB ([www.mininghub.com.br](http://www.mininghub.com.br))

**Artigo 20º** - As startups selecionadas pelos organizadores em conformidade com os termos e condições desse regulamento participarão da etapa de **BOOTCAMP** do **M-START**.

**Parágrafo Primeiro** – O principal objetivo do **BOOTCAMP** é fazer com que as startups tenham acesso direto às mineradoras e equipe gestora do programa para compreender o desafio e construir uma proposta de trabalho em conjunto para implantação da **POC**.

**Parágrafo Segundo** – Ao término do **BOOTCAMP** é esperado que as startups e as mineradoras tenham validado o plano de implantação das POCs e assinado o respectivo contrato para início do desenvolvimento dos projetos.

**Parágrafo Terceiro** – O período para implantação das POCs será de 3 (três) meses e se encerrará com um evento denominado “Demoday”, visando o compartilhamento dos resultados alcançados e identificação de sinergia da solução das startups com as outras mineradoras credenciadas.

## CAPÍTULO VIII - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

**Artigo 21º** - São obrigações das startups:

████████████████████

- (i). Cumprir todas as disposições presentes neste Regulamento.
- (ii). Participar das ações previstas em cada fase do **M-START**, bem como fornecer todas as informações e documentos necessários exigidos no Anexo I.
- (iii). Participar, obrigatoriamente, dos eventos e iniciativas organizadas pelo **M-START**, com no mínimo 01 (um) representante legal da startup.
- (iv). Será necessária a apresentação dos documentos descritos no Anexo I a esse Regulamento para fins de cadastramento para as startups selecionadas para o **BOOTCAMP**.
- (v) A startup ao se inscrever neste programa declara não utilizar e não possuir em toda a sua cadeia produtiva, direta ou indiretamente, trabalho escravo, em condições degradantes, trabalhadores submetidos ou forçados a condições ilegais de domínio do empregador, trabalho por menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir dos 14 (quatorze) anos, conforme estabelecido no artigo 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal, bem como não permitir qualquer tipo de discriminação e respeitar a liberdade de associação, sob pena de ser imediatamente eliminado pelo **MINING HUB** sem que haja necessidade de envio de notificação prévia, submetendo-se a startup, em caso de infração desta cláusula, ao ressarcimento das perdas e danos causados e às penalidades previstas em lei.
- (vi) A startup ao se inscrever neste programa, declara, observar plenamente a Lei nº. 12.846/2013 (“Lei Brasileira de Anticorrupção”) e declara que tem conhecimento de todos os termos e definições dispostos na Lei Brasileira Anticorrupção, as quais definem como ato lesivo prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público ou a terceira pessoa a ele relacionada, dentre outros. Em caso de infração da referida Lei, será responsável por quaisquer perdas, danos ou responsabilidades causadas, além das penalidades previstas em lei.

## CAPÍTULO IX - DO TÉRMINO DO PROGRAMA M-START



**Artigo 22º** - A relação do **M-START** com as **STARTUPS** será considerada terminada mediante prévia notificação, nas seguintes hipóteses:

- Eliminação nas bancas avaliadoras de seleção;
- Término do prazo de duração do programa;
- Se houver infração a qualquer cláusula do presente Regulamento;
- Se forem alteradas pelas organizadoras, significativamente, as características principais do **M-START** e a startup não estiver de acordo com essas mudanças;
- Se for verificada a insolvência, falência ou recuperação judicial da startup e seus membros;
- Se for verificada cessão temporária de atividade da startup;
- Por iniciativa da startup devidamente justificada;
- Por iniciativa do **MINING HUB** devidamente justificada.

## **CAPÍTULO X – DOS POSSÍVEIS BENEFÍCIOS PARA AS STARTUPS SELECIONADAS**

**Artigo 23º** - Os seguintes benefícios poderão ser disponibilizados para as startups selecionadas para o **BOOTCAMP E IMPLANTAÇÃO**:

- Possibilidade de investimento para desenvolvimento dos projetos em conjunto com as mineradoras para validação das POCs;
- Acesso à infraestrutura e equipes das mineradoras credenciadas;
- Coaching e mentoria com profissionais reconhecidos no setor de mineração e startups;
- Acesso exclusivo à estrutura e benefícios da rede WeWork;
- Trabalho em conjunto com a equipe da WeWork Labs e da Neo Ventures;
- Metodologia de desenvolvimento das startups: treinamentos, visitas técnicas, profissionalização da gestão e crescimento;

- Ao fim do programa, e a seu exclusivo critério, as mineradoras, se entenderem viável para seus negócios, poderão investir no desenvolvimento das soluções, bem como estabelecer parcerias para busca de funding, compra ou distribuição dos produtos e serviços das startups.

**Artigo 24º** - Será disponibilizado um espaço físico durante as etapas de **BOOTCAMP E IMPLANTAÇÃO**, o qual deverá se destinar, exclusivamente, à realização das atividades previstas neste regulamento.

**Parágrafo Primeiro** – O espaço físico disponibilizado deverá ser utilizado pelas startups selecionadas de acordo com as regras da Wework, não sendo permitido a transferência do direito de utilização.

**Parágrafo Segundo** - Os representantes são responsáveis por manter em bom estado o espaço disponibilizado, os equipamentos e mobiliário de todas as áreas comuns.

## **CAPÍTULO XI – DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Artigo 25º** - Fica claro e estabelecido desde já, que a participação e/ou seleção no **M-START** não constitui qualquer espécie de acordo operacional, *joint venture* ou associação entre a startup participante (selecionada ou não), o **MINING HUB** e os demais envolvidos no programa, de modo a restar claro, neste Regulamento, que a startup participante (selecionada ou não) e os demais envolvidos no programa, são entidades independentes entre si, que nenhuma disposição deste Regulamento ou do programa deverá ser interpretada no sentido de criar, qualquer vínculo societário, trabalhista ou tributário entre as Partes e que inexistente ou inexistirá solidariedade ou subsidiariedade, de qualquer natureza, entre as Partes.

**Artigo 26º** - Fica claro e estabelecido desde já, que a participação no programa e eventual assinatura de contrato com as mineradoras não gera qualquer

espécie de vínculo empregatício. A startup se compromete a eximir a MINING HUB e os demais envolvidos de qualquer responsabilidade em demanda trabalhista/previdenciária eventualmente proposta por quaisquer de seus funcionários, bem como a arcar com todos os custos incorridos em referidas demandas, inclusive, mas não apenas, honorários advocatícios.

**Artigo 27º** - Fica claro e estabelecido desde já, que a equipe executora poderá alterar a qualquer momento este Regulamento caso seja necessário para o bom e regular andamento do Programa aqui estabelecido.

**Artigo 28º** - Fica claro e estabelecido desde já, que caso haja qualquer dúvida com relação a este Regulamento, que o MINING HUB se coloca à disposição para respondê-las.

## ANEXO I

### A. Documentos para cadastramento das startups brasileiras na fase

#### **BOOTCAMP:**

- Certidões Negativas de Débito (consulta pelos links abaixo):
  - CND de Tributos Federais  
(<http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATSP0/Certidao/CndConjuntaInter/InformaNICertidao.asp?Tipo=1>)
  - CND INSS (<http://www010.dataprev.gov.br/cws/contexto/cnd/cnd.html>)
  - CND FGTS  
(<https://webp.caixa.gov.br/cidadao/Crf/FgeCfSCriteriosPesquisa.asp>)
- Sintegra (<http://www.sintegra.gov.br/>)
- Serasa (Quem não tiver acesso, informar no e-mail)
- Cartão de CNPJ  
([http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cnpjreva/Cnpjreva\\_Solicitacao.asp](http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cnpjreva/Cnpjreva_Solicitacao.asp))
- Dados bancários para eventuais pagamentos em nome da startup;
- Contrato/Estatuto Social atualizado;
- Procuração com indicação do procurador legal que representará a startup; no programa deste a inscrição até o desenvolvimento;
- Termo de Confidencialidade;
- Termo de Autorização de uso de Imagem.

### B. Documentos para cadastramento das startups estrangeiras na fase

#### **BOOTCAMP:**

- Passaporte válido;
- Foto colorida 3x4 (jpg);
- Visto de entrada da polícia federal;
- Atestado de antecedentes criminais;
- Vínculo empregatício na empresa onde trabalha;
- Certificado de registro profissional no país de origem.